



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-9292 E-mail: dir@ccj.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2025/2026

O PROFESSOR ARNO DAL RI JR., no uso de suas atribuições, conforme disposto no item 3.6.5 do Anexo III da **RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 17/CNPq, DE 06 DE JULHO DE 2006**, no artigo 17 da **RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 39/CUn, DE 20 DE MAIO DE 2014** e no item 6.2 do **Edital Propesq nº 02/2025** torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de iniciação científica (BOLSISTA e VOLUNTÁRIA) no período entre setembro de 2025 e agosto de 2026.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de possíveis vagas de bolsista de iniciação científica requeridas pelo docente.

1.2. O projeto de pesquisa do professor orientador e os planos de trabalho a serem executados pelos selecionados se encontram em anexo. Os planos de trabalho serão designados de comum acordo entre o orientador e os bolsistas selecionados.

2. DAS VAGAS

2.1. O professor orientador possui 1 (uma) vaga classificada, destinada a ações afirmativas, com bolsa.

2.2. Caso não haja interessados para a vaga com bolsa, a pesquisa poderá ser desenvolvida de modo voluntário, caso desejado pelos alunos selecionados, conforme explicitado em <http://voluntario.ufsc.br>.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante um ano, de acordo com o Termo de Outorga.

3.2. Para a vaga remunerada, o exercício da monitoria dará direito a uma bolsa mensal no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme atual tabela do CNPq.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Ser selecionado e indicado pelo docente;
- 4.2. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSC;
- 4.3. Não ter previsão de concluir o curso de graduação durante a vigência da bolsa;
- 4.4. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;
- 4.5. Possuir conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil no momento da entrega do Termo de Outorga;
- 4.6. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 4.7. Não possuir, durante a vigência da bolsa (vide item 3), vínculo empregatício, inscrição como MEI (Microempreendedor Individual), bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou bolsa de monitoria e extensão na UFSC;
- 4.8. Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3o da Lei no 11.788/2008;
- 4.9. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- 4.10. Ter bom desempenho acadêmico;
- 4.11. Não ter relação de parentesco direta com o(a) orientador(a), o que inclui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- 4.12. Não pode ser indicado bolsista que já tenha sido excluído uma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;
- 4.13. Poderá ser excluído do sistema no corrente ano, ficando impossibilitado de receber bolsa, um mesmo bolsista que tenha sido simultaneamente indicado por dois orientadores, se for caracterizada má-fé.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 22 de agosto de 2025, por meio do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/WGwkraILgsKmM3nZ6>, anexando os seguintes documentos:

5.1.1. Dados pessoais;

5.1.2. Histórico escolar atualizado;

5.1.3. Espelho de matrícula com os horários das disciplinas as quais o candidato está matriculado;

5.1.4. *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.1.5. Comprovante de enquadramento nos grupos de ações afirmativas previstos no item 6.2.3 do Edital Propesq nº 02/2025 (negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans [transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias] ou alunas mães com filhos de 0 a 6 anos [considerando a Resolução Normativa no 200/2024/CUn, de 18 de dezembro de 2024]).

5.2 A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 7 deste edital) será publicada no site <https://iuscommune.paginas.ufsc.br>.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao bolsista:

6.1.1. Executar o projeto aprovado, com uma carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Plano de Atividades previsto, sob a orientação do(a) orientador(a);

6.1.2. Bolsistas do PIBIC/CNPq são responsáveis por efetuar o aceite (ativação) da bolsa na Plataforma Carlos Chagas até o dia 15 subsequente à sua indicação em resposta ao e-mail proveniente do CNPq. O descumprimento desse item acarretará no não pagamento de bolsa referente ao mês corrente. O CNPq não realiza pagamento retroativo nestes casos;

6.1.3. Manter atualizados seus dados pessoais e bancários junto à Plataforma Carlos Chagas, quando for o caso, bem como informar seu orientador para que o faça no Formulário IC Online;

6.1.4. Devolver ao CNPq ou à UFSC, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente quando os requisitos e compromissos assumidos não forem cumpridos;

6.1.5. Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um Relatório Final de pesquisa e no Seminário de Iniciação Científica da UFSC, a ser realizado em outubro do ano seguinte ao início da vigência da bolsa sob as formas de resumo e vídeo e, se selecionado, na forma de apresentação oral.

6.1.6. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

6.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq e/ou Propesq/UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

6.2. Compete ao supervisor:

6.2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico;

6.2.2. Aconselhar e acompanhar o aluno na elaboração de relatório final técnico-científico e na apresentação do trabalho final no Seminário de Iniciação Científica (SIC);

6.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6.2.4. Manter a orientação do trabalho por todo o período da vigência da bolsa.

6.2.5. O orientador poderá, com justificativa circunstanciada, solicitar substituição de um bolsista, podendo fazê-lo por novo aluno para a vaga entre os dias 20 e o último dia do mês anterior ao início das atividades do novo aluno.

7. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A seleção será realizada no dia 26 de agosto de 2025, a partir das 14h30, na sala 313 do Centro de Ciências Jurídicas, pelo professor orientador, por meio de entrevista e análise de material enviado no formulário on-line, em caráter CLASSIFICATÓRIO, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre o tema da pesquisa, por meio das informações constantes no projeto de pesquisa e nos planos de atividade;

b) conhecimentos de língua italiana, língua francesa e/ou inglesa;

c) o conhecimento específico da literatura selecionada (lista em anexo);

d) ter regularmente cursado e ter sido aprovado nas seguintes disciplinas obrigatórias do curriculum do curso de Direito da UFSC: “Teoria Política”, “História do Direito” e “Direito Internacional”;

e) as potencialidades do candidato para a pesquisa; e

f) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante *Curriculum Vitae et Studiorum* (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de pesquisa.

§ 1º A avaliação prevista no item 7.1. consistirá em entrevista realizada presencialmente de até 15 (quinze) minutos, em que o candidato deverá se apresentar, expor as razões pelas quais deseja ser bolsista de iniciação científica e demonstrar os conhecimentos e potencialidades requeridos nas letras a), b), c), d), e) e f).

§ 2º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

7.3. O resultado final será publicado no final do dia **26 de agosto de 2025** no site <https://iuscommune.paginas.ufsc.br>.

7.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

A) o candidato com o maior IAA;

B) o candidato mais velho; &

C) sorteio.

7.5. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso.

7.6. O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária e realizar todos os trâmites para a implementação da bolsa dentro do cronograma previsto no Edital Propesq 02/2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A condição de bolsista de pesquisa não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

8.3. Esta seleção é válida para a vigência do Edital Propesq 02/2025.

8.4. Os casos omissos serão regulados pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/CNPq, DE 06 DE JULHO DE 2006, pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 39/CUn, DE 20 DE MAIO DE 2014 e pelo Edital Propesq nº 02/2025.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

ARNO DAL RI JR., Ph.D.
Professor Titular do Departamento de Direito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-9292 E-mail: dir@ccj.ufsc.br

ANEXO A – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE	ENDEREÇO
14/08/2025	Publicação do edital	https://iuscommune.paginas.ufsc.br
14 a 22/08/2025	Inscrição	https://forms.gle/WGwkraiLgsKmM3nZ6
26/08/2025	Avaliação	Sala 313 do Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
26/08/2018	Divulgação das listas de classificação	https://iuscommune.paginas.ufsc.br
28/08/2025	Entrega da documentação e implementação da bolsa	www.propesq.ufsc.br

ANEXO B – LISTA DE LEITURAS PARA A AVALIAÇÃO ORAL

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Influência do Direito francês sobre o Direito brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, 89, p. 195-206 (1994).

BURKE, Peter; PO-CHIA HSIA, Ronnie (Org.s). *A tradução cultural: Nos primórdios da Europa Moderna*. São Paulo: UNESP, 2009.

GRAZIADEI, Michele. Legal Transplants and the Frontiers of Legal Knowledge. *Theoretical Inquiries in Law*, 10.2, pp. 723-743 (2009).

NOGUEIRA, Emilia. Alguns aspectos da influência francesa em São Paulo na segunda metade do século XIX. *Revista de História*, São Paulo, 7 (16), p. 317–342 (1953).

RIBEIRO, Airton. *Entre autógrafo e fac-símile: os compêndios de Direito das Gentes no Brasil oitocentista*. Disponível no site da International Law Association Brazil, em 12 de dezembro de 2022, no site

<http://ila-brasil.org.br/blog/entreatografo-e-fac-simile-os-compendios-de-direito-das-gentes-no-brasiloitocentista/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-9292 E-mail: dir@ccj.ufsc.br

ANEXO C – PLANOS DE TRABALHO DOS ALUNOS

Plano de atividade 1 (bolsa):

O plano de atividades do primeiro bolsista será focado principalmente no domínio dos instrumentos teóricos e metodológicos acerca da circulação de ideias e modelos na história comparada do direito, com a construção de planilhas contendo as obras da doutrina francesa encontrados nos manuais e tratados brasileiros de direito internacional, seguido pelo aprofundamento no contexto político, ideológico e doutrinário francês no qual os modelos e ideias foram elaborados e, por fim, a análise dos discursos acerca da recepção, rejeição ou ressignificação desses modelos e dessas ideias nas doutrinas brasileira de direito internacional.

(a) leitura e elaboração de relatórios sobre os pressupostos teóricos fornecidos por uma bibliografia de base atualizada versando sobre aspectos do método histórico-jurídico, especialmente dos métodos da historiografia do direito comparada, a partir do conceito de “circulação de modelos jurídicos”;

(b) identificação e mapeamento em planilhas de itens de doutrina jurídica publicados em língua francesa por autores franceses e em editoras francesas citados nos manuais e tratados da ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, entre 1824 e 1988, analisando ideias e modelos que tiveram circulação no Brasil;

(c) leitura e elaboração de relatórios acerca dos contextos políticos, ideológicos e doutrinários que influenciaram na elaboração das ideias e dos modelos jurídicos franceses cuja circulação foi identificada nos manuais e nos tratados da ciência jurídica brasileira, em particular naquela do direito internacional;

(d) análise sob a coordenação do orientador dos parâmetros em que ocorreu a circulação dos modelos e ideias provenientes de peças doutrinárias francesas na ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, tendo estes sido recepcionados, rejeitados ou ressignificados nos manuais e tratados pelos protagonistas da ciência jurídica do país sul-americano.

Plano de atividade 2 (voluntário):

O plano de atividades do segundo bolsista será focado principalmente no domínio dos instrumentos teóricos e metodológicos acerca da circulação de ideias e modelos na história

comparada do direito, com a construção de planilhas contendo as obras da doutrina francesa encontrados nos manuais e tratados brasileiros de ciência jurídica (teoria do direito), seguido pelo aprofundamento no contexto político, ideológico e doutrinário brasileiro no qual os modelos e ideias foram elaborados e, por fim, a análise dos discursos acerca da recepção, rejeição ou ressignificação desses modelos e dessas ideias nas doutrinas brasileira de direito internacional.

(a) leitura e elaboração de relatórios sobre os pressupostos teóricos fornecidos por uma bibliografia de base atualizada versando sobre aspectos do método histórico-jurídico, especialmente dos métodos da historiografia do direito comparada, a partir do conceito de “circulação de modelos jurídicos”;

(b) identificação e mapeamento em planilhas de itens de doutrina jurídica publicados em língua francesa por autores franceses e em editoras francesas citados nos manuais e tratados da ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, entre 1824 e 1988, analisando ideias e modelos que tiveram circulação no Brasil;

(c) leitura e elaboração de relatórios acerca dos contextos políticos, ideológicos e doutrinários que influenciaram nos manuais e nos tratados da ciência jurídica brasileira (teoria do direito);

(d) análise sob a coordenação do orientador dos parâmetros em que ocorreu a circulação dos modelos e ideias provenientes de peças doutrinárias francesas na ciência jurídica brasileira em geral (teoria do direito) tendo estes sido recepcionados, rejeitados ou ressignificados nos manuais e tratados pelos protagonistas da ciência jurídica do país sul-americano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-9292 E-mail: dir@ccj.ufsc.br

ANEXO D – PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR

1. Projeto de Pesquisa

A circulação de ideias e de modelos jurídicos franceses na ciência jurídica brasileira: o direito internacional (1824-1988)

2. Identificação Proponente

Arno Dal Ri Jr., Ph.D.

Professor Titular do Departamento de Direito

SIAPE: 1499125 ORCID ID: 0000-0002-7734-0404

Programa de Pós-Graduação: Direito Departamento/Centro: DIR/ CCJ

3. Introdução

Muitos são, no momento atual, os laços de cooperação acadêmica, científica e tecnológica entre Brasil e França, nas mais várias áreas de conhecimento. São relações consolidadas durante décadas nos campos econômico, social e das ciências humanas em geral. No campo específico da ciência do Direito, essa cooperação acadêmica mais que centenária, gerando a circulação de modelos jurídicos franceses na emanção de atos legislativos e na doutrina do país latino-americano desde praticamente a sua independência, em 1822, fez com que o Direito Administrativo e o Direito Civil brasileiros acolhessem muito das experiências realizadas pelos “laboratórios” jurídicos atuantes nas universidades de Paris e no restante da França. Para constatar concretamente tal fenômeno basta uma rápida pesquisa nos manuais utilizados a partir

do século XIX e durante todo o século XX pelos professores atuantes nas Faculdades de Direito de São Paulo, do Recife, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte e de Porto Alegre. A ciência jurídica francesa – assim como aquelas lusitana, alemã e italiana – sempre foi presença constante na formação da cultura jurídica brasileira, fruto de uma ampla e articulada cooperação acadêmica internacional entre os ateneus dos dois países.

O projeto pretende analisar e experimentar as potencialidades dos métodos da história contextual do direito como alternativa epistemológica a reconstruções dogmáticas do passado jurídico tendentes a isolar o direito do mundo social, nas experiências francesa e brasileira entre 1824 e 1988, ano de entrada em vigor da primeira e da última constituições brasileiras. Isso implica passar pela determinação do próprio conceito de história contextual do direito e experimentar essa noção a partir de temas e séries documentais sobre temas específicos (direito das mulheres, direito penal, direito constitucional, direito do trabalho, direito comercial, iconografia jurídica), dando particular referência ao direito internacional.

Os sistemas jurídicos encontram-se sempre submetidos ao longo do tempo a processos de mudanças, não sendo entidades estáticas e imutáveis. A dinamicidade dos fenômenos que emergem no interior desses é sempre suscetível de fazê-la adquirir novos contornos quando colocados em situações de contato com elementos provenientes de outras experiências jurídicas. As mudanças nos sistemas jurídicos suscitam imediatamente alterações também na ciência do direito, que se dedica a lê-los e interpretá-los cotidianamente. Em outros termos, a circulação de ideias e modelos jurídicos advindos de outros sistemas jurídicos externos àquele brasileiro, comportando institutos que entram em diálogo com esse último, é passível de moldar as opções tomadas pelos autores que protagonizam a doutrina à medida que essa recepção, afasta ou mesmo ressignifica as ideias e os modelos externos. Esses fenômenos de circulação são na maioria das vezes objeto de análise dos pesquisadores de direito comparado, mas, quando colocados em uma linha histórica, passam necessariamente a ser objeto de exame também por parte dos historiadores do direito. O profícuo, amplo e articulado histórico de contatos entre a ciência jurídica francesa e a ciência jurídica brasileira a partir de 1824, ano da entrada em vigor da primeira constituição brasileira, até 1988, ano da entrada em vigor da atual constituição, proporcionou por meio de menções em manuais e tratados brasileiros, uma densa e intensa circulação de modelos e ideias jurídicos da primeira para a segunda. Esses foram submetidos a processos que conduziram a recepção, afastamento ou ressignificação, constituindo, nesse projeto, objeto de análise privilegiada.

4. Equipe

Prof. Dr. Arno Dal Ri Jr., Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil;
Prof. Dr. Airton Ribeiro da Silva Jr., Universidade Federal de Pernambuco, Brasil;
Prof. Dr. Paolo Palchetti, Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne);
Prof. Dr. Serge Dauchy, Université de Lille/CNRS, França;
Prof. Dr. Victor Simon, Université de Lille, França;
Prof. Dr. Dante Fedele, Université de Lille/CNRS, França;
Luiz Henrique Debastiani, doutorando no PPGD-UFSC;
Ana Paula Zappellini Sassi, doutoranda na Universidade de Milão;
Ellen Gomes Passos, mestranda no PPGD-UFSC;
Luíza Raimundo da Silva, graduanda no curso de Direito da UFSC;
Maria Fernanda Bertaso, graduanda no curso de Relações Internacionais da UFSC.

5. Objetivo Geral

Analisar e experimentar as potencialidades dos métodos da historiografia do direito comparada como alternativa para entender os fenômenos de circulação de ideias e modelos da ciência jurídica francesa na cultura brasileira, verificando como ocorreram eventuais recepções, permanências, rejeições e ressignificações dessas ideias e modelos no país sul-americano.

6. Objetivos específicos

- i) Analisar os pressupostos teóricos fornecidos por uma bibliografia de base atualizada versando sobre aspectos do método histórico-jurídico, especialmente dos métodos da historiografia do direito comparada, a partir do conceito de “circulação de modelos jurídicos”;
- ii) Identificar itens de doutrina jurídica publicados em língua francesa por autores franceses e em editoras francesas citados nos manuais e tratados da ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, entre 1824 e 1988, analisando ideias e modelos que tiveram circulação no Brasil;

- iii) Examinar os contextos políticos, ideológicos e doutrinários que influenciaram na elaboração das ideias e dos modelos jurídicos franceses cuja circulação foi identificada nos manuais e nos tratados da ciência jurídica brasileira, em particular naquela do direito internacional;
- iv) Verificar dentro de quais parâmetros ocorreu a circulação dos modelos e ideias provenientes de peças doutrinárias francesas na ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, tendo estes sido recepcionados, rejeitados ou ressignificados nos manuais e tratados pelos protagonistas da ciência jurídica do país sul-americano.
- v) Analisar quais motivações de cunho político ou ideológico possam ter influenciado nos processos de recepção, rejeição ou ressignificação nos manuais e tratados pelos protagonistas da ciência jurídica do país sul-americano.

7. Justificativa

A história do direito é uma área de ensino e pesquisa relativamente nova no Brasil. De qualquer forma, recentemente, cada vez mais jovens pesquisadores têm feito dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas histórico-jurídicos. Muitos desses trabalhos se inspiram em modelos europeus, especialmente portugueses, espanhóis, italianos e franceses em menor grau em modelos ingleses e alemães. No que concerne especificamente à história comparada do direito, as pesquisas são ainda mais recentes, não contemplando mais do que duas décadas, sendo o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina um dos principais polos neste âmbito, sobretudo no que se refere às histórias comparadas das ciências do direito internacional, do direito penal e do direito constitucional. Se, por um lado, a circulação de ideias e de modelos jurídicos apresentados originalmente em peças de doutrina em língua francesa e publicadas por editoras francesas na ciência do direito brasileira foi objeto de raríssimas pesquisas ao longo do último século, pautadas sobretudo no que diz respeito ao direito civil, por outro, é notório a maciça presença de citações e menções a doutrinadores, teorias e conceitos produzidos nos laboratórios jurídicos franceses nos manuais e tratados brasileiros, em particular naqueles de direito internacional. Nomes como Louis Le Fur, Georges Scelle e Charles Rousseau encontram-se praticamente em todas as peças doutrinárias produzidas no Brasil no arco temporal ao qual se dedica o projeto sem, contudo, tenha havido uma análise

aprofundada dos modos e parâmetros como os pressupostos teóricos produzidos por esses autores (e outros) chegaram no país, se as ideias, conceitos, noções e modelos que elaboraram foram recepcionados, rejeitados ou ressignificados, ou mesmo se os protagonistas das doutrinas brasileiros que os citaram tenham efetivamente lido os manuais e tratados produzidos na França na língua original. Do mesmo modo, inexistem no Brasil pesquisas sobre os contextos políticos, ideológicos e doutrinários que influenciaram na elaboração das ideias e dos modelos jurídicos franceses cuja circulação foi identificada nos manuais e nos tratados da ciência jurídica brasileira, em particular naquela do direito internacional, tão pouco sobre as motivações políticas e ideológicas que conduziram as doutrinas jurídicas brasileiras a recepcionar, rejeitar ou ressignificar essas mesmas ideias e esses mesmos modelos de proveniência francesa. A presente pesquisa justifica-se enquanto tentativa de entender todos os fenômenos acima apresentados, trazendo à luz os modos e parâmetros como ideias e modelos jurídicos franceses desembarcaram na doutrina brasileira, se seus pressupostos foram recepcionados, rejeitados ou ressignificados pelos autores da nossa ciência jurídica – em particular aquela do direito internacional –, e se esses últimos autores tenham efetivamente lido os manuais e tratados produzidos na França na língua original.

8. Metodologia

O método adotado na presente pesquisa se baseia, no que se refere à (a) perspectiva, em aplicar à história do direito uma visão sociológica em sentido amplo, isto é, que pode ser declinada de várias maneiras ao valorizar os contextos do direito (antropologicamente, politicamente, linguisticamente, culturalmente, etc.), de modo a não isolá-lo como um artefato dogmático, embora sem deixar de valorizar as suas especificidades; quanto às (b) fontes, em experimentos metodológicos em torno de uma historiografia jurídica comparada debruçada sobre a circulação de ideias e de modelos, a pesquisa vai se valer da análise de peças bibliográficas de grande amplitude, tais como manuais e tratados jurídicos, produzidos na França e no Brasil durante o período de 1824 e 1988.

Do ponto de vista prático, pretende-se (a) identificar, listar e mapear por meio de pesquisa direta nas fontes – manuais e tratados da ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, entre 1824 e 1988 –, as citações e as menções a peças bibliográficas publicadas em língua francesa por editoras francesas, sendo seus autores franceses ou estrangeiros, citados nos manuais e tratados da

ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional, entre 1824 e 1988; (b) resgatar os contextos políticos, ideológicos e doutrinários que influenciaram na elaboração das ideias e dos modelos jurídicos franceses cuja circulação foi identificada nos manuais e nos tratados da ciência jurídica brasileira, em particular naquela do direito internacional; (c) verificar dentro de quais parâmetros ocorreu a circulação e inserção dos modelos e ideias provenientes de peças doutrinárias francesas nas obras da ciência jurídica brasileira, em particular aquela do direito internacional; (d) analisar se esses modelos e ideias foram recepcionados, rejeitados ou ressignificados nos manuais e tratados pelos protagonistas da ciência jurídica do país sul-americano, assim como os motivos políticos e ideológicos que influenciaram nos processos de recepção, rejeição ou ressignificação desses.

9. Resultados esperados

O projeto de pesquisa pretende gerar duas (02) coletâneas organizadas pelos coordenadores e envolvendo toda a equipe de pesquisadores franceses e brasileiros. Os formatos dos capítulos de ambas as coletâneas poderão ser vários: coautoria tradicional (em que ambos os autores assinam todas as partes do texto) até dípticos (em que cada parte tem uma assinatura individual, embora elas dialoguem).

Pretende também gerar relatórios de pesquisa em iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de graduação, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre os modos e os parâmetros por quais as ideias e os modelos jurídicos franceses circularam na doutrina brasileira e se seus pressupostos foram recepcionados, rejeitados ou ressignificados pelos autores da nossa ciência jurídica, em particular aquela do direito internacional.

10. Cronograma

Julho de 2025 – reunião geral com toda a equipe via videoconferência

Julho a setembro de 2025 – reuniões entre os coautores via videoconferência

Setembro de 2025 a setembro de 2026 – redação dos capítulos das coletâneas

Setembro de 2026 a janeiro de 2027 – revisão dos capítulos das coletâneas

Dezembro 2026 – Evento em Florianópolis com professores franceses e do PPGD-UFSC sobre o tema do projeto

Janeiro de 2027 – redação das introduções das coletâneas

11. Referências

11.1 Bibliografia de base

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Influência do Direito francês sobre o Direito brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, 89, p. 195-206 (1994).

BRAGA DA CRUZ, Guilherme. A formação histórica do moderno direito privado português e brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, 50, p. 32-77 (1955).

BRITO, Adriane Sanctis de. José Mendes (1861-1918): O internacionalista spenceriano de São Paulo. In: GALINDO, George R. B. (Org.). *Direito Internacional no Brasil*. Pensamento e Tradição. Vol I. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2021.

BRUYÈRE, Elisabeth; DAL RI Jr., Arno. Os conceitos de “Nação” e de “Estado” em François Laurent entre os debates doutrinários brasileiros de direito internacional privado (1902-1970). In: MARTYN, Georges; DAL RI Jr., Arno (Org.s). *Métodos da historiografia do direito contemporânea*. Olhares cruzados entre a Bélgica e o Brasil. Belo Horizonte: D’Placido, 2024, pp. 237-268.

BURKE, Peter; PO-CHIA HSIA, Ronnie (Org.s). *A tradução cultural: Nos primórdios da Europa Moderna*. São Paulo: UNESP, 2009.

CAPPELLINI, Paolo. Napoleone in Brasile? Tempo del codice e utopia. In: MARTINS-COSTA, Judith; VARELLA, Laura Beck (Org.s). *Código: Dimensão histórica e desafio contemporâneo*. Estudos em homenagem ao Professor Paolo Grossi. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2013, pp. 55-80.

DAL RI Jr., Arno. A circulação dos modelos jurídicos italianos no Brasil: A ciência do Direito Internacional entre Império e as primeiras décadas da República. In: POSENATO, Naiara; ZORZETTO, Silvia (a cura di). *La circolazione del modello giuridico italiano in Brasile*. Dialoghi interdisciplinari. Torino: Giappichelli, 2025.

DAL RI Jr., Arno. François Laurent in Brazil. The defense of the Principle of Nationalities that crossed the Atlantic (1899-1978). *Sartonia*, 38 (2025).

DAL RI Jr., Arno. *História do Direito Internacional*. Comércio e moeda. Cidadania e nacionalidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2024.

DAL RI Jr., Arno. Lafayette Rodrigues Pereira, o último “internacionalista” do Império. In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira (Org.). *Direito Internacional no Brasil: pensamento e tradição*. Vol. I. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, p. 131-158.

DAL RI Jr., Arno; DAL RI, Luciene (Org.s). *Latinidade da América Latina: Enfoques histórico-jurídicos*. São Paulo: Hucitec, 2008.

DAL RI Jr., Arno; MARTYN, Georges. Diálogos transatlânticos sobre a metodologia da historiografia do direito. In: MARTYN, Georges; DAL RI Jr., Arno (Org.s). *Métodos da historiografia do direito contemporânea*. Olhares cruzados entre a Bélgica e o Brasil. Belo Horizonte: D’Placido, 2024, pp. 15-30.

GRANDE, Elisabetta. *Imitazione e diritto*. Ipotesi sulla circolazione dei modelli. Torino: Giappichelli, 2000.

GRAZIADEI, Michele. Legal Transplants and the Frontiers of Legal Knowledge. *Theoretical Inquiries in Law*, 10.2, pp. 723-743 (2009).

- LANGER, Máximo. *From Legal Transplants to Legal Translations: The Globalization of plea bargaining and the americanization thesis in criminal procedure*. Research Paper n.º 05-10. Los Angeles: University of California Law School, 2004.
- MARTYN, Georges; DAL RI Jr., Arno (Org.s). *Métodos da historiografia do direito contemporânea*. Olhares cruzados entre a Bélgica e o Brasil. Belo Horizonte: D'Placido, 2024.
- NOGUEIRA, Emilia. Alguns aspectos da influência francesa em São Paulo na segunda metade do século XIX. *Revista de História, São Paulo*, 7 (16), p. 317–342 (1953).
- POON WAI YEE, Emily. The Cultural Transfer in Legal Translation. , pp. 307-323.
- REYES GAÍTAN, Maria Paula. *The challenges of legal transplants in a globalized context: A case study on “working” examples*. Warwick: University of Warwick, 2014.
- RIBEIRO, Airton. Brazilian literature on international law during the empire regime. Or the diffusion of international law in the peripheries through appropriation and adaptation. *Revista de Direito Internacional*, 15 (2018).
- RIBEIRO, Airton. *Entre autógrafo e fac-símile: os compêndios de Direito das Gentes no Brasil oitocentista*. Disponível no site da International Law Association Brazil, em 12 de dezembro de 2022, no site <http://ila-brasil.org.br/blog/entre-autografo-e-fac-simile-os-compendios-de-direito-das-gentes-no-brasil-oitocentista/>
- RIBEIRO, Airton. Pedro Aufran da Mata Albuquerque: O papel de mediação de um jurista periférico na difusão do Direito Internacional. In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira (Org.). *Direito Internacional no Brasil*. Pensamento e Tradição. Vol I. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2021.
- RIBEIRO, Airton. *Teaching International law in the Nineteenth-Century Brazil: A history of appropriation and assimilation (1827-1914)*. Tesi (dottorato di ricerca). Università degli studi di Firenze – Tutor: Paolo Cappellini. Firenze, 2018, 199 p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/2158/1124811>.
- RIBEIRO, Pedro Krause. Prof. Dr. Raul Pederneiras. A invenção do homem “plurivocacional”. *Ars Historica*, 8 (2013).
- RORIZ, João. Um dever do ‘homem culto’: Hildebrando Accioly, jurista, diplomata. In: GALINDO, George Rodrigo Bandeira (Org.). *Direito Internacional no Brasil: pensamento e tradição*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, p. 31-60.
- WANG, Ling. Legal transplant and cultural transfer. *Across Languages and Cultures*, 11 (1), pp. 83–91 (2010).
- WERNER, Michael; ZIMMERMANN, Bénédicte. Vergleich, Transfer, Verflechtung. Der Ansatz der Histoire croisée und die Herausforderung des Transnationalen. *Geschichte und Gesellschaft*, 28 (4), pp. 607-636 (2002).
- VALLADÃO, Haroldo. L'étude et l'enseignement du droit comparé au Brésil: XIX et XX siècles. In: *Livre du centenaire de la Société de législation comparée*. Vol. II. Evolution internationale et problèmes actuels du droit comparé. Paris : LGDJ, 1971, pp. 311-321.
- VIDAL, Laurent; DE LUCA, Tânia Regina (Org.s). *Franceses no Brasil*. Séculos XIX-XX. São Paulo: UNESP, 2025.
- VILLARD, Pierre. L'influence de la doctrine française sur le Droit Civil brésilien. *Revue d'histoire des facultés de droit et de la culture*, pp.161-173 (1994).
- VILLARD, Pierre. La tradition juridique française dans l'œuvre de Teixeira de Freitas. In: SCHIPANI, Sandro. *Augusto Teixeira de Freitas e il Diritto Latinoamericano*. Padova: CEDAM, 1998, pp. 269-287.

11.2 Fontes

11.2.1 Fontes em língua francesa

11.2.1.1 Fontes de autores franceses

- BASDEVANT, Jules. *Droit International Public*. Paris: Cours de Droit, 1934.
- BASTID, Suzanne. *Droit International Public*. Paris: Cours de Droit, 1953.
- BONFILS, Henri. *Manuel de Droit International Public*. Paris: Rousseau, 1894.
- BRY, Georges. *Précis élémentaire de droit international*. Paris: Larose et Forcel, 1891.
- CAVARÉ, Louis. *Droit International Public Positif*. Paris: Pedone, 1961.
- CHAVEAU, Émile. *Le Droit des Gens ou Droit International Public*. Paris: Rousseau, 1891.
- DESPAGNET, Frantz. *Cours de Droit International Public*. Paris: Larose, 1894.
- FAUCHILLE, Paul. *Traité de droit international*. Paris: Rousseau, 1922.
- L'HUILLIER, Jean. *Droit international public*. Paris: Rousseau, 1949.
- LA BRIÈRE, Yves de. *La 'Société des nations?'* Essai historique et juridique: Moyen-Age, 'grand dessein' de Henri IV, politique de l'équilibre, concert européen, lois et sanctions internationales, chimères et utopies, rôle international de la papauté. Paris: Beauchesne, 1918.
- LE FUR, Louis. *Précis de Droit international public*. Paris: Dalloz, 1931.
- LESEUR, Paul. *Introduction à un cours de Droit International Public*. Paris: Pedone-Lauriel, 1893.
- MÉRIGNHAC, Alexandre. *Traité de droit public international*. Paris: LGDJ, 1905.
- ORTOLAN, Theodore. *Règles internationales et diplomatie de la mer*. Paris: Plon, 1864.
- PIÉDELIÈVRE, Robert. *Précis de droit international public*. Paris: Pichon, 1894.
- RAYNEVAL, Gérard de. *Institutions du droit de la nature et des gens*. Paris : Rey et Gravier, 1832.
- RENAULT, Louis. *Introduction à l'Étude du Droit International*. Paris: Larose, 1879.
- REUTER, Paul. *Droit international public*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.
- ROUSSEAU, Charles. *Droit international public*. Paris: Dalloz, 1970.
- ROUSSEAU, Charles. *Droit international public approfondi*. Paris: Dalloz, 1973.
- SCELLE, Georges. *Précis de droit des gens: Principes et systématique*. Paris: Dalloz, 1932.
- SIBERT, Marcel. *Traité de droit international public. Le droit de la paix*. Paris: Dalloz, 1951.
- SPIROPOULOS, Jean. *Traité théorique et pratique du droit international public*. Paris: JGDJ, 1933.

11.2.1.2 Fontes de autores não franceses em língua francesa

- BLUNTSCHLI, Johann Kaspar. *Le droit international codifié*. Paris: Guillaumin, 1895.
- CALVO, Charles. *Manuel de Droit International Public et Privé*. Paris: Rousseau, 1882.
- CARNAZZA AMARI, Giuseppe. *Traité de Droit International Public en temps de Paix*. T. I. Paris: Larose, 1880.

FIORE, Pasquale. *Le Droit international codifié et sa sanction juridique*. Traduite de l'italien par Charles Antoine. Paris: Pedone, 1911.

FIORE, Pasquale. *Le Droit International Codifié*. Paris: Marescq, 1890.

FIORE, Pasquale. *Droit International Privé ou Principes pour résoudre les conflits entre les législations diverses en matière de droit civil et commercial*. Traduit de l'italien par Paul Pradier-Fodéré. Paris: Durand, 1875.

FIORE, Pasquale. *Nouveau droit international public suivant les besoins de la civilisation moderne*. Traduit par Charles Antoine. Paris: Durand, 1868.

FIORE, Pasquale. *Traité de droit pénal international et de l'extradition*. Traduit par Charles Antoine. Paris: Durand, 1880.

HEFFTER, August. *Le Droit International de l'Europe*. Paris: Cotillon, 1883.

HOLTZENDORFF, Franz. *Éléments de Droit International Public*. Paris: Rousseau, 1891.

KLÜBER, Johann Ludwig. *Droit des Gens Moderne de l'Europe*. Stuttgart: J. G. Cotta, 1819.

LAURENT, François. *Droit civil international*. Vol. I. Bruxelles: Bruylant, 1880.

MARTENS, Georg Friedrich von. *Precis du droit des gens modernes de l'Europe fondé sur les traités et l'usage*. Gottingen: Dieterich, 1789.

POLITIS, Nicolas. *Les nouvelles tendances du droit international*. Paris: Hachette, 1927.

RIVIER, Alphonse. *Principes du droit des gens*. T. I. Paris: Rousseau, 1896.

TWISS, Travers. *Le droit des gens, ou, des nations considérées comme communautés politiques indépendantes*. Paris: Pedone-Lauriel, 1887

VATTEL, Emmer de. *Le droit des gens, ou Principes de la loi naturelle*. Neuchâtel, 1758.

VITTA, Edoardo. *La validité des traités internationaux*. Leiden: Brill, 1940.

WESTLAKE, John. *Études sur les principes du Droit International*. Traduit de l'anglais par Ernest Nys. Bruxelles: A. Castaigne, 1895.

WHEATON, Henry. *Éléments du droit international*. Leipzig: Brockhaus, 1852.

11.2.2 Fontes brasileiras

ACCIOLY, Hildebrando. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 1948.

ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público*. Vol. I. 2.a ed. Rio de Janeiro:

ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Mata. *Elementos do Direito das Gentes*. Recife: Typographia União, 1851.

AMADO, Gilberto. O direito internacional e as nações unidas. *Revista Forense*, 48 (1951).

AMERICANO, Jorge. *O novo fundamento do direito internacional e seu esteio na consciência universal*. São Paulo: Renascença, 1945.

ANDRADE, Agenor Pereira. *Manual de Direito Internacional Público*. 2.a ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

ARRUDA Braz de Sousa. Estrutura do direito internacional. Preleções para o curso de doutorado. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, 34 (1938).

BEVILAQUA, Clóvis. *Direito Público Internacional*. A synthese dos princípios e a contribuição do Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1910.

BEVILAQUA, Clóvis. *Estudos juridicos: historia, philosophia e critica*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1916.

BEVILAQUA, Clóvis. *Princípios elementares de Direito Internacional Privado*. Salvador: Magalhães, 1906.

BOSON, Gerson de Mello. *Curso de Direito Internacional Público*. Vol. 1. Belo Horizonte: B. Álvarez, 1958.

BROTERO, José Maria Avelar. *Princípios de direito público universal*. Análise de Alguns Parágrafos de Vattel. São Paulo: Typographia do Governo, 1837.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. *O Direito Internacional em um Mundo em Transformação*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

CARVALHO, Carlos Augusto de. *Direito civil brasileiro recopilado ou nova consolidação das leis civis*. Rio de Janeiro: L. Francisco Alves, 1899.

CASELLA, Paulo Borba. Cem anos do Direito Internacional Público (1913) de José Mendes (1861-1918) – olhar reflexivo sobre o Direito Internacional nas Arcadas (1911-1918). *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, 108 (2013).

CAVALCANTI, Amaro. *A responsabilidade civil do Estado*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1905.

DRUMMOND, Antônio de Vasconcellos Menezes de. *Preleções de Direito Internacional*. Recife: Correio do Recife, 1867.

FARO Jr., Luiz P. F. *Direito Público Internacional*. Rio de Janeiro: Haddad, 1956.

LITRENTO, Oliveiros. *Manual de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

LUZ, Nelson Ferreira da. *Introdução ao Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 1963.

MELLO, Celso Albuquerque de. *Curso de Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1967.

MESTRE, Achille. Les traités et le droit interne. *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de la Haye*, 38 (1931).

PEDERNEIRAS, Raul. *Direito internacional compendiado*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1931.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. *Princípios de Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos Editor, 1902.

PILLET, Antoine. *Les fondateurs du Droit International*. Paris: Giard, 1904.

PIMENTA BUENO, José Antonio. *Direito Publico Brasileiro e analyse da Constituição do Imperio*. Rio de Janeiro: Typographia imp. e const. de J. Villeneuve e C., 1857.

PINTO, Antonio Pereira. *Apontamentos para o direito internacional ou Collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com diferentes nações estrangeiras*. Rio de Janeiro: Pinto & C.^a, 1864.

REZEK, José Francisco. *Direito Internacional Público*. Curso elementar. São Paulo: Saraiva, 1991.

RUSSOMANO, Gilda. *Estudos de Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Konfino, 1965.

SÁ VIANNA, Manoel Álváro de Souza. *Elementos de Direito Internacional*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1908.